

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 23-01-2023, após análise do Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Poder Legislativo e Parecer Jurídico nº 06/2023, verificaram que o projeto estabelece a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de estabelecer a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de São José da Boa Vista, qual seja, vereadores, prefeito, vice prefeito, secretários municipais, que também se enquadram a terem a revisão geral de seus subsídios, na mesma proporção dos servidores, qual seja, 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove por cento), referentes ao índice IPCA/IBGE, apurados em 2022.

Da mesma forma que os servidores os agentes políticos do Município, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo, tem o direito de ter as percas inflacionárias repostas em seus subsídios, através da revisão geral anual na mesma data base dos servidores, e no mesmo índice, pois a finalidade é a mesma, garantir o poder aquisitivo.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento

Membro: Gleil Marcelo Barbosa

Relator: Jovane de Oliveira